



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a reforma e ampliação da subseção do Coren-PI na cidade de Parnaíba;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenária nº 518º, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Flaviano Marques Aragão** para realizar levantamento e análise de espaços disponíveis para a instalação temporária do Coren-PI, durante a realização da reforma e ampliação da subseção do Coren-PI na cidade de Parnaíba, bem como resolver documentação do imóvel da referida subseção, junto a prefeitura municipal de Parnaíba e IPHAN;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de janeiro de 2017.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária